30/10/2025, 10:05 SEI - Pesquisa

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 259, de 23 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 -Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5899520),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 78/2025 (Doc. SEI nº 5958125), celebrado com a Fundação ASTEF cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: AUTONOMIA II Engenharia - Escritório Modelo da UFC, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5910463) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Francisco José de Souza Júnior, SIAPE nº 1166483

Lotado no Gabinete do Reitor

Fiscal

Titular: João Paulo Bastos Moreira de Souza, SIAPE nº 1518775

Lotado no Gabinete do Reitor

Suplente: Aline Rodrigues Cordeiro Bernardo, SIAPE nº 2171923

Lotada na Divisão de Apoio Administrativo/GR.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 23/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? cao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5967286 e o código CRC 5A3EE3A0.

Referência: Processo nº 23067.045140/2025-02

SEI nº 5967286

Criado por apholanda, versão 3 por apholanda em 23/10/2025 11:59:03.